



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.546, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002178/2017-92, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **RAFAEL PEREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1067149, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia/CTEC, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A**, referente ao interstício **22/09/2014 a 22/09/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/01/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCELF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 35
EM 01/09/17